



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

ROJETO DE LEI nº 065/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo que institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Executada e correlata – REFIS/2015 e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparo legal na Lei Orgânica do Município, quanto na Constituição Federal,.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 065/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 25 de maio de 2015.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
SECRETÁRIO